

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 024/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 11.664.440/0001-60, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/02/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica; **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança, destinados a atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

25 01 10 305 2009 2.043 3.3.90.30.00 - FICHA 0569 FONTE (102)

25 01 10 305 2009 2.043 3.3.90.30.00 - FICHA 0569 FONTE (107)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor mensal estimado para contratação será de **R\$ 1.829,61 (mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 024/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/02/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 29 de janeiro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança**, destinados a atender às necessidades da **Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO desempenha atividades essenciais voltadas à prevenção, controle e monitoramento de doenças, exigindo o uso contínuo de **equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de segurança**, a fim de garantir a integridade física dos servidores e a segurança sanitária da população.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a execução das ações de saúde pública, expondo os profissionais a riscos ocupacionais e prejudicando o atendimento à coletividade. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento adequado e contínuo desses materiais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para compras de bens e serviços comuns.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir qualidade compatível com sua finalidade. De forma exemplificativa, incluem-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROUPA DE PULVERIZAÇÃO DE VENENO IMPERVEÁVEL (EPI)	5	UNIDADE	R\$ 234,99	R\$ 1.174,97
2	MASCARA RESPIRADOR COMPLETA - CONTENDO KIT3M 6800, QUIMICA 10, FILTRO 5N11 MODELO 2	1	UNIDADE	R\$ 546,66	R\$ 546,66
3	LUVA LATEX COM PÓ - CAIXA COM 100 UND	3	UNIDADE	R\$ 35,99	R\$ 107,98
				TOTAL	R\$ 1.829,61

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica** Município de Arenópolis/GO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas;
- Garantir que os produtos sejam novos, de primeiro uso e dentro do prazo de validade;
- Substituir, sem ônus adicional, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Receber os materiais, desde que estejam em conformidade com o objeto contratado;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, no prazo de até **10 (dez) dias**, conforme disponibilidade financeira do Município.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

10. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Arenópolis-GO, 26 de janeiro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 124/2026.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança, destinados a atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROUPA DE PULVERIZAÇÃO DE VENENO IMPERVEAVEL (EPI)	5	UNIDADE	R\$	R\$
2	MASCARA RESPIRADOR COMPLETA - CONTENDO KIT3M 6800, QUIMICA 10, FILTRO 5N11 MODELO 2	1	UNIDADE	R\$	R\$
3	LUVA LATEX COM PÓ - CAIXA COM 100 UND	3	UNIDADE	R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.